



PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0010199-13.2017.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos três (06) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e três (2.023), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO nº 13, da quadra G, da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado no Município e Comarca de Matinhos - PR; com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 45.540, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR. Lote vago, de esquina e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

